

ERRATA DE LICITAÇÃO

Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer:

Nas observações da planilha para proposta do pregão n.º 013/2020,

“Onde se lê:

“Os campos de valores devem conter no máximo 4 casas decimais”

“Leia-se:

“Os campos de valores devem conter no máximo 02 casas decimais em algarismos”

A alteração supra é para corrigir erro material e esclarecer sobre o preenchimento da proposta de preços. No Edital de Convocação, normatiza-se o seguinte: **Item 8. Da Proposta de Preços (Envelope n.º 01), 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento das seguintes informações: valor unitário e total do item (Preço cotado em moeda corrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 casas decimais em algarismo O valor total global em algarismo e pr extenso, com indicação das unidades citadas neste Edital), marca, fabricante, descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando o modelo, prazo de validade ou de garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.** Por isto, a alteração colocada, não altera a formulação das propostas.

As demais disposições do Edital de Convocação e seus Anexos referente ao Pregão Presencial – SRP n.º 013/2020 permanecem inalteradas, inclusive a data da sessão pública, eis: 03/08/2020 às 08:00 horas.

Catalão - GO, 22 de Julho de 2020.

Kedna Alves Silvéria
Pregoeira
(ORIGINAL ASSINADO)